



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 / 2021

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO ,
QUE CRIA MEDALHA “HEROIS DA PANDEMIA”
DE OURO BRANCO”.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º O Projeto de Resolução nº 05 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica criada pela Câmara Municipal de Ouro Branco a Medalha “HEROIS DA PANDEMIA”, com a finalidade de reconhecer e homenagear pessoas e ou secretarias e ou entidades de Ouro Branco que tenham contribuído no combate da pandemia no Município de Ouro Branco.

Parágrafo único. A homenagem poderá ser concedida às pessoas que tenham se destacado em qualquer época inclusive como homenagem póstuma.

Art. 3º A homenagem será prestada apenas no ano de 2021 preferencialmente no mesmo dia da comemoração de emancipação política do Município de Ouro Branco, em Reunião Especial a ser realizada na sede da Câmara Municipal , quando da entrega do Título de Cidadão Honorário , Medalha de Honra ao Mérito e outras homenagens.

Art. 4º Caberá a Câmara Municipal através de aprovação de projeto de resolução a indicação de cada homenageado, observando o que dispõe os artigos referentes a concessão de honrarias da Lei Orgânica e do Regimento Interno local.

Art. 5º A Câmara Municipal de Ouro Branco através de sua Mesa Diretora, se encarregará de todas as providências relativas a consecução do evento de concessão da honraria desde o planejamento até a sua efetivação.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Art. 6º Fica a Câmara Municipal de Ouro Branco autorizada a usar recursos de dotação orçamentária própria para cobrir as despesas relativas a realização do evento.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nilma Aparecida Silva

Ouro Branco 10 de agosto de 2021.